



Valide aqui a certidão.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

3.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SANTOS

Santos, 06 de agosto de 1997

MATRICULA  
37.938

FICHA  
01

196900

245248

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-** O PRÉDIO e respectivo terreno, situados à Rua Piauí, nº 16, na quadra completada pelas Ruas Euclides da Cunha, Maranhão e Avenida General Francisco Glicério, distante 80,00 metros desta última medindo o terreno, 8,50 metros de frente, por 20,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos, onde mede 8,50 metros, com a área adotada de 170,00 m2., confrontando de um lado com propriedade de Gregória Prada Recusani, de outro com propriedade de Alvaro Ferreira Meirelles e nos fundos com o imóvel nº 273, da Rua Euclides da Cunha, de propriedade de Sociedade Visconde de São Leopoldo. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos, sob nº 64.023.012.000. **PROPRIETARIOS:-** GILBERTO BENTO LEITE, brasileiro, engenheiro aposentado, portador do RG. nº 2.200.512-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº 017.333.038-04 e sua mulher MARIA HELENA DE ASSUMPTÃO LEITE, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 1.752.674-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 044.057.038-76, residentes e domiciliados em Santos-SP, à Rua Piauí, nº 16. **REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrita sob nº 62.266, em 09 de abril de 1.962, nesta Serventia - Santos, 06 de agosto de 1.997.-----  
 \_\_\_\_\_ Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza - Oficial Substituto.-----

AV. 01 - M. 37.938 -  
DATA:- 06 de agosto de 1.997

Pela escritura de 04 de março de 1.997, lavrada no 7º Cartório de Notas de Santos - SP., Lv. 508, fls. 055 e certidão de casamento expedida em 20 de março de 1.971, pelo Cartório de Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca de Santos - SP. (Registro nº 18.903, Lv. 154, fls. 127), procedo esta averbação para ficar constando que, GILBERTO BENTO LEITE e sua mulher MARIA HELENA DE ASSUMPTÃO LEITE, são casados pelo regime da comunhão universal de bens, desde 29 de dezembro de 1.952.-

AVERBADO POR:- \_\_\_\_\_ Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

R. 02 - M. 37.938 -  
DATA:- 06 de agosto de 1.997

Pela escritura referida na averbação nº 01, os proprietários GILBERTO BENTO LEITE e sua mulher MARIA HELENA DE ASSUMPTÃO LEITE, anteriormente qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 205.000,00 - (Valor Venal R\$ 69.403,83), a SOCIEDADE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO, inscrita no CGC/MF. sob nº 58.191.008/0001-62, com sede em Santos - SP., à Rua Ceará, nº 70.-

REGISTRADO POR:- \_\_\_\_\_ Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

R. 03 - M. 37.938.-  
DATA:- 04 de julho de 2.007

(continua no verso)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PY7WA-X3TYT-MGME8-FH6PP>

FICHA  
01

MATRICULA  
37.938

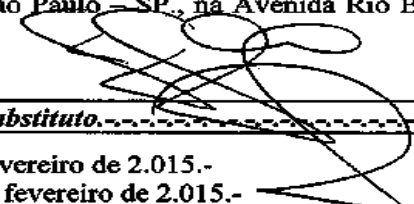


Valide aqui a certidão.

MATRICULA  
37.938

FICHA  
01

Pela escritura de 14 de junho de 2.007, lavrada no 7º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 615, fls. 063/067, a proprietária **SOCIEDADE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO**, com sede em Santos - SP., na Rua Euclides da Cunha, nº. 241, anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 278.171,00 - (Valor Venal R\$ 120.722,91), a **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ. sob nº. 61.198.164/0001-60, com sede em São Paulo - SP., na Avenida Rio Branco, nº. 1435/1489 - Campos Elíseos.-

**REGISTRADO POR:-**  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

AV. 04 - M. 37.938 - DATA:- 20 de fevereiro de 2.015.-  
Ref. Prenotação nº. 192.701, de 10 de fevereiro de 2.015.-

Pelo requerimento de 01 de outubro de 2.014, passado em São Paulo - SP, e carta nº. 6/2015 expedida em 22 de janeiro de 2.015, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP (processo nº. 15414.001306/2013-11), procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula foi inscrito como garantia de provisões técnicas, atestando que não poderão ser alienados, prometidos à alienação ou de qualquer forma gravados, sem prévia e expressa autorização da SUSEP, sendo nulas de pleno direito as alienações realizadas ou os gravames porventura constituídos em descumprimento a esta regra.-

**AVERBADO POR:-**  **Bel. Marcia de Barros, Escrevente Autorizada.**

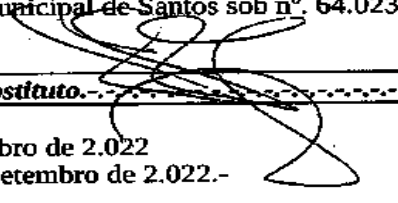
AV. 05 - M. 37.938 - DATA:- 19 de fevereiro de 2.018.-  
Ref. Prenotação nº. 212.195, de 09 de fevereiro de 2.018.-

Pelo instrumento particular de 19 de janeiro de 2.018, passado no Rio de Janeiro - RJ, procedo o cancelamento da av. 04, desta matrícula, em virtude da liberação deste imóvel dado em garantia das Reservas Técnicas, devido a autorização dada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.-

**AVERBADO POR:-**  **Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.**

AV. 06 - M. 37.938 - DATA:- 13 de outubro de 2.022.-  
Ref. Prenotação nº. 246.382, de 26 de setembro de 2.022.-

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, atualmente encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob nº. 64.023.009.000.-

**AVERBADO POR:-**  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

R. 07 - M. 37.938 - DATA:- 13 de outubro de 2.022.-  
Ref. Prenotação nº. 246.382, de 26 de setembro de 2.022.-

Pela escritura de 25 de julho de 2.022, lavrada no 14º. Tabelião de Notas de São Paulo - SP., Livro 6300, páginas 371/378, apresentada na forma de certidão expedida em 27 de julho de 2.022, a proprietária **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com NIRE nº. 35300041089 atribuído pela JUCESP, anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel

(continua na ficha 02)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PY7WA-X3TYT-MGME8-FH6PP>

Documentos assinados digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

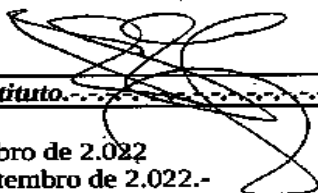
3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS  
CNS 123.745

MATRÍCULA  
37.938

FICHA  
02

13 de outubro de 2.022  
Santos,

desta matrícula, pelo preço de R\$ 3.171.592,86 - (Valor Venal R\$ 32.924.214,12 inclusive outros imóveis), a **MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A.**, inscrito no CNPJ/ME. sob nº. 36.864.992/0001-42 - NIRE nº. 33.3.0033417-3, com sede no Rio de Janeiro - RJ., na Praia do Botafogo, nº. 501 - 5º. andar - Botafogo, na qualidade de administrador e proprietário fiduciário do patrimônio de **JIVE PROPERTIES MULTISTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrita no CNPJ/ME. sob nº. 44.428.541/0001-90, com sede no Rio de Janeiro - RJ., na Praia do Botafogo, nº. 501 - 5º. andar - Botafogo.-

**REGISTRADO POR:-**  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

AV. 08 - M. 37.938 - DATA:- 13 de outubro de 2.022  
Ref. Prenotação nº. 246.382, de 26 de setembro de 2.022.-

Pela escritura referida no registro nº. 07, procedo esta averbação para ficar constando que, nos termos do artigo 7º., incisos I a VI, e parágrafos 1º. e 2º da Lei nº. 8.668, de 25 de junho de 1.993, o imóvel adquirido constitui patrimônio do Fundo de Investimento e: I - não integrem o ativo da administradora; II - não respondam direta ou indiretamente por qualquer obrigação da instituição administradora; III - não componham a lista de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não possam ser dados em garantia de débito de operação da instituição administradora; V - não sejam passíveis de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiados que possam ser; VI - não possam ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis.

**AVERBADO POR:-**  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PY7WA-X3TYT-MGME8-FH6PP>

Documentos assinados digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

**CERTIFICO** e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **37938**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973. **Santos-SP, 13 de outubro de 2022.** Certidão emitida às: 10:02:45 . Oficial .

ESTE DOCUMENTO ELETRÔNICO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR  
Nivaldo Lucato de Souza  
Oficial

Ao Oficial....:	R\$	38,17
Ao Estado....:	R\$	10,85
Ao Sefaz.....:	R\$	7,43
Ao Reg. Civil:	R\$	2,01
Ao Trib. Just:	R\$	2,62
Ao Município.:	R\$	0,76
Ao Min.Púb...:	R\$	1,83
Total.....:	R\$	63,67

Certidão de ato praticado protocolo nº: 246382

Controle:



146425

Página: 0004/0004



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1237453C3000000027589722C

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PY7WA-X3TYT-MGME8-FH6PP>